



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.132/2020 - Em 10 de março de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2019.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- a) Considerando que o Processo Seletivo, foi homologado por Edital em 11 de março de 2019, com prazo de validade fixado em 01 (um) ano, vigendo até 11 de março de 2020;
- b) Considerando que ainda há candidatos remanescentes, aprovados para o emprego público de técnico de enfermagem;
- c) Considerando a importância dos serviços públicos de saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade constante do Edital do Processo Seletivo nº 02/2019, para o emprego de Técnico de Enfermagem.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 11 de março de 2021, exaurindo-se definitivamente a partir dessa data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 10 de março de 2020.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal